

Secretaria Adjunto de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2023/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022/SES/MT
PROCESSO Nº SES-PRO-2022/29432**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES “VENTILADORES PULMONARES”, MARCA TAKAOKA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MCA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 15.229.902/0001-71, com sede na Rua: Jurerê, nº 100, Bairro: Bela Vista II, São José/SC, CEP: 88.110-770, telefone: (48) 9.9930-6130, e-mail: licitacao@mcahospitalar.com.br, neste ato representado por **Sr. BRUNO CECHETIO ARAUJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3971800 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 034.603.439-66.

DOS CONTRATANTES: este termo de **APOSTILAMENTO**, decorrente do **Processo nº SES-PRO-2023/36916**, oriundo da Inexigibilidade nº 013/2022, do qual serão partes integrantes o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 056/GBSAGH/SES/MT/2022, e que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.126/2021, 7.218 de 14/03/2006, Decreto nº 1.018, de 15 de julho de 2021, alterado pelo Decreto nº 1.109, de 21 de setembro de 2021 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas.

Secretaria Adjunto de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 048/2023/SES/MT, para INCLUIR a **FONTE** 2.600.0000 na Cláusula Nona – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Incluir na Cláusula Nona – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Item 9.1, conforme a seguir:

- **Fonte:** 2.600.0000;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 048/2023/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde